

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 006/2019

Concede férias ao Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Otávio Abreu Xavier, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a serem gozadas de 12/02/2020 a 21/02/2020, conforme requerido através do Ofício GP/PMJN nº 433/2019.

Art. 2º - Será pago normalmente o subsídio correspondente ao período de férias concedido.

Art. 3º - O Vice-prefeito substituirá o Prefeito no período de férias concedido, na condição de seu substituto legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de novembro de 2019.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente


GLAUBER TONON

Vice-presidente


RENAN ROSSINI PATTUZZO

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF.GP/PMJN Nº 0433/2019

João Neiva-ES, 14 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor
Waldemar José de Barros
Presidente da Câmara Municipal de João Neiva
João Neiva - ES

Excelentíssimo Presidente,

Solicito à V. Exa. Autorização Legislativa para gozar férias, no **período de 12/02 à 21/02/2020**, referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, de acordo com o que prevê art. 58, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Certo de poder contar com Vossa atenção, desde já agradeço e reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 14/11/2019

23612019
Assinatura